

**Universidade Metodista de Piracicaba
Faculdade de Direito**

Alencar Frederico

**O direito constitucional à celeridade do processo e a
ineficácia da lei n. 11.187/2005 para protegê-lo**

**Piracicaba
2008**

Frederico, Alencar.

O direito constitucional à celeridade do processo e a ineficácia da lei n. 11.187/2005 para protegê-lo. Alencar Frederico. Piracicaba, 2008.
138 fls.

Orientador: Prof. Dr. Jorge Luiz de Almeida
Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-graduação em Direito,
Universidade Metodista de Piracicaba.

1. Reforma processual. 2. Processo civil. 3. Direito. I. Frederico, Alencar.
II. Título.

Alencar Frederico

**O direito constitucional à celeridade do processo e a
ineficácia da lei n. 11.187/2005 para protegê-lo**

Dissertação submetida à Universidade Metodista de
Piracicaba para obtenção do título de Mestre em Direito.

Orientador: Professor Doutor Jorge Luiz de Almeida

**Piracicaba
2008**

O direito constitucional à celeridade do processo e a ineficácia da lei n. 11.187/2005 para protegê-lo

Alencar Frederico

Esta dissertação foi julgada adequada para a obtenção do título de Mestre em Direito e aprovada em sua forma pela Coordenação do Curso de Pós-graduação *stricto sensu* em Direito da Universidade Metodista de Piracicaba, no núcleo de estudos de Direitos Fundamentais e da Cidadania, na linha de pesquisa Processo e Cidadania.

BANCA EXAMINADORA:

Presidente: Professor Doutor Jorge Luiz de Almeida

2º Membro: Professor Doutor José Luiz Gavião de Almeida

3º Membro: Professor Doutor Eurico Ferraresi

4º Membro: Professor Doutor Sérgio Luiz Monteiro Salles

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Direito: Professora Doutora Mirta Gladys Lerena Manzo de Misailidis

Piracicaba, _____ de _____ de 2008.

Dedico este trabalho

a meus pais, Atílio e Tereza por todo incentivo e apoio;

à minha esposa e amiga Isabela, pelas perturbações que causei;

ao meu filho Vinicius, razão da minha vida, pelos momentos que passamos juntos na
elaboração desta dissertação;

aos meus segundos pais, Sr. Jaime e D. Leila;

ao amigo e maestro doutor Sérgio Luiz Monteiro Salles, pela incansável paciência.

Agradeço imensamente

ao professor doutor Jorge Luiz de Almeida, pelos ensinamentos transmitidos;

ao professor doutor José Luiz Gavião de Almeida, pelo apoio na elaboração deste trabalho;

ao professor doutor Everaldo Tadeu Quilici Gonzalez, pela cordial disponibilidade;

ao professor doutor José Tarciso Beraldo, pela imprescindível contribuição na coleta de parte dos dados da pesquisa.

“(...) Assim que Dom Quixote os viu, disse para o escudeiro: - A aventura vai encaminhando os nossos negócios melhor do que o soubemos desejar; porque, vêes ali, amigo Sancho Pança, onde se descobrem trinta ou mais desaforados gigantes, com quem penso fazer batalha, e tirar-lhes a todos as vidas, e com cujos despojos começaremos a enriquecer; que esta é boa guerra e bom serviço faz a Deus quem tira tão má raça da face da terra”.

Miguel de Cervantes Saavedra.
In Dom Quixote de La Mancha. Tradução de Viscondes de Castilho e Azevedo. São Paulo: Nova Cultural, 2002. p. 59.

“Ele imaginou um objeto para pegar as criaturas do rio. Pensou e fez. Objeto estranho: uma porção de buracos amarrados por barbantes. Os buracos eram para deixar passar o que não se desejava pegar: a água. Os barbantes eram necessários para se pegar o que se desejava pegar: os peixes. Ele teceu uma rede. Todos se riram quando ele caminhou na direção do rio com a rede que tecera. Riram-se dos buracos dela. Ele nem ligou. Armou a rede como pôde e foi dormir. No dia seguinte, ao puxar a rede, viu que nela se encontrava, presa, enroscada, uma criatura do rio: um peixe dourado. Foi aquele alvoroço. Uns ficaram com raiva. Tinham tentado pegar as criaturas do rio com fórmulas sagradas, sem sucesso. Disseram que a rede era objeto de feitiçaria. Quando o homem lhes mostrou o peixe dourado que sua rede apanhara, eles fecharam os olhos e o ameaçaram com a fogueira”.

Rubem Alves.
In O Que é Científico? São Paulo: Loyola, 2007. p. 15.

RESUMO

A lei n. 11.187/2005 não alcançou o objetivo a que se propunha. A partir dessa hipótese, esta dissertação de mestrado em Direito estuda os efeitos da referida lei com a finalidade de averiguar se a reforma eliminou ou diminuiu a morosidade da entrega da tutela jurisdicional. O presente trabalho analisa a garantia constitucional da celeridade processual acrescentada pela Emenda Constitucional n. 45/2004; estuda e identifica a situação da lei n. 11.187/2005 através da doutrina processual e da pesquisa de campo, consistente na aplicação de questionários aos Desembargadores e Juízes de 1º grau convocados pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região, e na coleta de dados nos cartórios distribuidores dos respectivos Tribunais pesquisados. Discute e analisa os dados coletados, confirmando a hipótese formulada.

Palavras-chave

Agravo – reforma legislativa – morosidade – processo civil

RIASSUNTO

La legge n. 11.187/2005 non ha raggiunto l'obiettivo che si proponeva. Partendo da questa ipotesi, questa tesi di laurea specialistica in Giurisprudenza studia gli effetti della legge con lo scopo di indagare se la riforma ha eliminato o diminuito la morosità della tutela giurisdizionale. La presente tesi analizza la garanzia costituzionale della celerità processuale, ampliata ulteriormente dall'Emenda Costituzionale n. 45/2004; studia e identifica la situazione della legge n. 11.187/2005 tramite la dottrina processuale e la ricerca sul campo, consistente nella somministrazione di questionari ai giudici di primo e secondo grado del Tribunale di Giustizia dello Stato di São Paulo e del Tribunale Regionale Federale della 3ª Regione, e nella raccolta dei dati presso le cancellerie dei rispettivi tribunali sopra citati. Infine, discute e analizza i dati raccolti, per confermare l'ipotesi formulata.

Parole chiave

ricorso specifico – riforma legislativa – morosità – processo civile

RESUMEN

La ley n. 11.187/2005 no ha alcanzado el objetivo que se proponía. A partir de esta hipótesis, esta disertación de maestría en Derecho estudia los efectos de la ley con la finalidad de averiguar si la reforma ha eliminado o reducido la morosidad de la entrega de la tutela jurisdiccional. El presente trabajo analiza la garantía constitucional de la celeridad procesal incrementada por la Emenda Constitucional n. 45/2004; estudia y identifica la situación de la ley n. 11.187/2005 a través de la doctrina procesal y de la investigación de campo, consistente en la aplicación de cuestionarios a los jueces de primer y segundo grado que actúan en el Tribunal de Justicia del Estado de São Paulo y en el Tribunal Regional Federal de la 3ª Región, y en la recolección de datos en las unidades de recepción y distribución de documentos de los respectivos citados Tribunales. Finalmente, discute y analiza los datos recolectados, para confirmar la hipótesis formulada.

Palabras clave

recurso intermediario – reforma legislativa – morosidad – proceso civil